



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 012/2024

**FÉRIAS PARA O SERVIDOR LEVI
BORGES BEHENCK.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor LEVI BORGES BEHENCK, matrícula nº 127,
Agente Administrativo, estatutário, a contar de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, referente ao período de
29-09-2022 a 28-09-2023, conforme Autorização nº 006/2024 de 05/01/2024 do Gabinete do Prefeito Municipal
e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE
2024.**

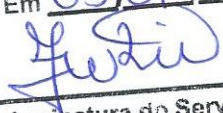

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal respondendo pela
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 05/01/24


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 447